



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 506 /14

Processo Administrativo nº 14/10/47645

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Modalidade: Pregão Eletrônico 329/14

Objeto: Registro de Preços de água mineral, natural, sem gás, acondicionada em galões de 20 litros.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **ACQUARELLA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.463.731/0001-73, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	14.531	Água mineral, natural, sem gás, acondicionada em galões de 20 litros.	PÇ	232.415	3,96

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 18 DEZ. 2014


SÍLVIO ROBERTO BERNARDIN
Secretário Municipal de Administração


ACQUARELLA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL LTDA

Representante Legal: AMANDA MIQUEL DE OLIVEIRA

RG nº 7571524

CPF nº 034131558-20



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 14/10/47645

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Acquarella Distribuidora de Água Mineral Ltda.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 329/14

Objeto: Registro de Preços de água mineral, natural, sem gás, acondicionada em galões de 20 litros.

Ata de Registro de Preços nº 506/14

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 1ª DEZ. 2014


SILVIO ROBERTO BERNARDIN
Secretário Municipal de Administração


ACQUARELLA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL LTDA

Representante Legal: AMADOR MIGUEL DE GRANDE

RG nº 7.571.574

CPF nº 03413157320